



PROCESSO N.º : 56.128-2/2021

PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
BARÃO DE MELGAÇO

RESPONSÁVEL : ELVIO DE SOUZA QUEIROZ – ex-Prefeito Municipal

INTERESSADA : MARGARETH GONÇALVES DA SILVA – Prefeita
Municipal

ADVOGADOS : FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT N.º 19.138
MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT N.º
6.078

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Considerando o Relatório Técnico Conclusivo¹, a Informação do Supervisor² e o Despacho do Secretário³ da 4ª Secretaria de Controle Externo, **retornem-se** os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento nos artigos 55, III e 109 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno) c/c os artigos 16 e 40 do Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 21 de junho de 2024.

(assinatura digital)⁴
Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

¹ Documento digital 478176/2024;

² Documento digital 478288/2024;

³ Documento digital 479170/2024;

⁴ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

